



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2020.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Atilio Francisco, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. MARCOS DE ALCÂNTARA, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de parecer de **legalidade com apresentação de Substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como fazer constar que a honraria será concedida in memoriam, haja vista o recente falecimento do homenageado, que ocorreu no decorrer do processo legislativo.

A propositura, de acordo com a justificativa do autor, tem por objetivo homenagear, *in memoriam*, o Sr. Marcos Humberto de Alcântara, que foi Presidente do Partido Republicanos da Capital de São Paulo desde outubro de 2018 até a data de seu falecimento. Durante o período de sua gestão na Presidência, desenvolveu importante trabalho organizacional partidário, assim como incrementou as áreas voltadas à juventude, à mulher, à igualdade racial, promovendo inovadora ação no desenvolvimento de Projetos do Partido Republicanos para a Cidade de São Paulo com um olhar voltado à inclusão social, meio ambiente, educação e cultura, transporte e habitação. Para Alcântara, era fundamental que um partido dê visibilidade à sua posição ideológica com relação aos diferentes temas concernentes aos cidadãos da capital paulista.

Nascido em 09 de janeiro de 1976 na cidade de São José dos Campos, interior de São Paulo e falecido em outubro de 2020, com a idade de 44 anos, era formado em Gestão Pública pela Universidade Católica Dom Bosco e acadêmico no curso de Direito na Universidade Estácio de Sá. Realizou vários cursos de extensão universitária como Administração Pública, Legislação Partidária, Legislação Eleitoral e de Desenvolvimento Urbano. Ocupou vários cargos na Administração Pública nas áreas legislativa e executiva.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista os elementos do projeto, bem como a relevância da matéria, manifesta **posição Favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em